



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 – Centro – Trindade - PE CEP 56250-000
Tel/Fax: (87) 3870-1283 CNPJ nº 00.285.654/0001-09

Gestão: SUPERAÇÃO, somos parte desta História - Biênio 2023/2024

Assinatura do Presidente:

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2024

Aprovado(a) por unanimidade
em segunda discussão e votação

Em 22 de 04 de 2024

Presidente

Aprovado(a) por unanimidade
em primeira discussão e votação

Em 30 de 04 de 2024

Allan Johnes de Moraes Galdino

Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da **QUADRA POLIESPORTIVA** localizada, neste município de Trindade-PE., e adota outras providências.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e a Sra. Prefeita sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA “PROFESSOR ALUISIO MIGUEL DE OLIVEIRA”**, localizada em frente a Escola Estadual Antônia Marinho Apolinário, na Rua Prudente de Moraes, Vila São Sebastião, Trindade - PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Trindade - PE., em 23 abril de 2023.

Allan Johnes de Moraes Galdino
Vereador-Presidente